



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Trabalho e Produção

Relatório de Monitoramento nº 2 - SEJUSP/DTP

Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.

Termo de Parceria nº 57/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Minas pela Paz

Relatório de Monitoramento

2º Período Avaliatório

01º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			2º Período Avaliatório 01/01/26 a 31/03/2026	
1 Capacitação profissional	1.1 N° de IPLs – Indivíduos privados de Liberdade - qualificados	5	30	-
	1.2 N° de cursos ofertados	5	2	-
	1.3 Percentual de satisfação de IPLs	5	80%	-
2 Oficinas Permanentes	2.1 Percentual de oficinas em funcionamento	5	100%	-
3 Itens Produzidos	3.1 Número de calças produzidas	10	34.361	-
	3.2 Número de bermudas produzidas	10	34.361	-
	3.3 Número de camisas produzidas	10	51.542	-
	3.4 Número de lençóis produzidos	10	34.361	-
	3.5 Número de chinelos produzidos	10	17.181	-
	3.6 Número de vassouras - cerdas sintéticas produzidas	10	2.000	-
	3.7 Número de vassouras - cerdas piaçavas produzidas	10	3.750	-

3.8	Número de absorventes produzidos (Liberdade em Ciclos)	10	207.108	-
3.9	Número de fraldas infantis produzidas (Liberdade em Ciclos)	5	12.000	-
3.10	Número de fraldas adulto produzidas (Liberdade em Ciclos)	3	6.000	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

A Comissão Supervisora verificou que, no período de janeiro a março de 2026, não foram apresentados resultados quantitativos que permitam aferir o alcance das metas pactuadas para os indicadores monitorados, uma vez que os campos de resultado permanecem sem registro de execução no período avaliado.

Conforme informado pelo Instituto Minas pela Paz, a não execução das atividades previstas decorreu, principalmente, do atraso na disponibilização dos recursos financeiros, efetivada em 24 de dezembro de 2025, circunstância que teria impactado o cronograma inicialmente estabelecido e demandado a reprogramação de etapas relacionadas à contratação de serviços (como instituição de ensino), aquisição de insumos e início das ações finalísticas.

A Comissão registra que as justificativas apresentadas constituem informações prestadas pelo IMPP e foram consideradas no processo de monitoramento da parceria. Todavia, a existência de fatores supervenientes ou de dificuldades operacionais não afasta a constatação objetiva de que as metas pactuadas não apresentaram resultados aferíveis no período de referência.

Dessa forma, a Comissão Supervisora recomenda que o IMPP apresente, nos relatórios subsequentes, informações detalhadas acerca da execução física e financeira das ações, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, bem como demonstre as medidas de planejamento, gestão de riscos e mitigação adotadas para assegurar o cumprimento das metas e dos prazos pactuados no Termo de Parceria.

A Comissão registra que a presente análise se limita à avaliação dos resultados e informações disponibilizados para o período em referência, sem prejuízo das verificações posteriores quanto à efetiva execução do objeto, ao alcance das metas pactuadas e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Nos termos dos arts. 30 e 31 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, a memória de cálculo constitui instrumento de planejamento elaborado pela OSCIP, observando o modelo disponibilizado pela SEPLAG, e tem por finalidade subsidiar a previsão cronológica da execução física e financeira do Termo de Parceria.

Nesse contexto, cumpre destacar que o IMPP, na condição de entidade vencedora do processo de seleção, participou da elaboração dos instrumentos que fundamentaram a celebração da parceria, incluindo a memória de cálculo e, conseqüentemente, o programa de trabalho. Assim, cabia à entidade avaliar previamente a viabilidade do cumprimento das metas propostas dentro dos prazos estabelecidos, considerando sua capacidade operacional e os recursos necessários à execução das atividades pactuadas.

Ademais, o parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 47.554/2018 prevê a possibilidade de adequação do programa de trabalho em conjunto com a Administração Pública Estadual, no momento da celebração do Termo de Parceria. Dessa forma, caso a OSCIP identificasse, à época da formalização do ajuste, que os prazos inicialmente previstos eram incompatíveis com a execução adequada das atividades, poderia ter suscitado a adequação cronológica, observados o interesse público e os parâmetros definidos no edital.

Não obstante, esta Comissão Supervisora reconhece os impactos decorrentes do atraso na disponibilização dos recursos financeiros, bem como de fatos supervenientes que influenciaram a execução da parceria, a exemplo das repercussões econômicas e logísticas relacionadas ao conflito no Oriente Médio. Todavia, tais circunstâncias não afastam a responsabilidade da OSCIP quanto ao adequado planejamento inicial da execução e à tempestiva comunicação de eventuais incompatibilidades entre as metas pactuadas e as condições efetivas de sua realização.

Diante do exposto, esta Comissão Supervisora registra que as justificativas apresentadas pela OSCIP serão consideradas no acompanhamento da parceria, sem prejuízo da constatação de que as metas pactuadas não apresentaram resultados aferíveis no período de janeiro a março de 2026, permanecendo a necessidade de monitoramento da execução e da demonstração futura dos resultados previstos no Termo de Parceria.

Área Temática	Capacitação Profissional
Indicador	Nº de IPLs – Indivíduos privados de Liberdade - qualificados
Meta	30
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz (IMPP), a execução do projeto no período de janeiro a março de 2026 esteve voltada à consolidação de sua estrutura administrativa, financeira e operacional. O atraso no repasse dos recursos, efetivado em 24 de dezembro de 2025, impediu a realização das ações programadas para o último trimestre de 2025. Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, no mês de maio de 2026, foi assinado o contrato com o SENAI para a realização das capacitações previstas.

Área Temática	Capacitação Profissional
Indicador	Nº de cursos ofertados
Meta	2
Resultado	-

Segundo o Instituto Minas pela Paz, o primeiro trimestre de 2026 constituiu etapa de preparação operacional do projeto, refletindo os impactos do repasse financeiro realizado ao final do exercício anterior. A impossibilidade de utilização tempestiva dos recursos inviabilizou a execução das atividades inicialmente previstas para outubro, novembro e dezembro de 2025, exigindo sua postergação. Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, no decorrer do mês de maio de 2026, foi formalizada a contratação do SENAI, por meio da assinatura do instrumento contratual correspondente.

Área Temática	Capacitação Profissional
Indicador	Percentual de satisfação de IPLs
Meta	80%
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, as ações desenvolvidas entre janeiro e março de 2026 concentraram-se nos procedimentos preparatórios e administrativos necessários ao início efetivo da execução do projeto. Tal situação decorreu da efetivação do repasse financeiro, realizado em 24 de dezembro de 2025, o que impossibilitou a implementação das atividades programadas para os meses anteriores. Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, foi concluído o processo de contratação do SENAI, mediante a assinatura do respectivo contrato para a oferta das capacitações previstas no plano de trabalho.

Área Temática	Oficinas Permanentes
Indicador	Percentual de oficinas em funcionamento
Meta	100%
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, em razão do atraso na disponibilização dos recursos financeiros, formalizada em 24 de dezembro de 2025, o período de janeiro a março de 2026 foi destinado à organização das condições necessárias para a execução do projeto. Como consequência, os processos de contratação e aquisição previstos para o último trimestre de 2025 tiveram de ser reprogramados.

Ainda de acordo com o IMPP, o cenário de instabilidade geopolítica decorrente do conflito envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã produziu reflexos diretos na cadeia global de suprimentos têxteis. A elevação dos custos relacionados ao petróleo impactou matérias-primas, insumos químicos, fibras, embalagens e transporte, ocasionando aumento significativo dos preços praticados pelos fornecedores. Diante desse contexto, as propostas recebidas pelo Instituto Minas pela Paz superaram as referências orçamentárias utilizadas na elaboração do Termo de Parceria nº 57/2025. Como medida de responsabilidade financeira, foram iniciadas negociações com fornecedores visando compatibilizar os preços de mercado com os limites orçamentários do projeto, preservando os padrões de qualidade previstos.

Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, no decorrer dos meses de abril e maio, os insumos já haviam sido adquiridos. Além disso, a equipe de costureiras já havia percorrido unidades prisionais, orientando os indivíduos privados de liberdade de forma a garantir um processo de qualidade para a produção têxtil.

Segundo o Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, durante o trimestre subsequente ao avaliado, os técnicos em química iniciaram suas atividades nas unidades prisionais contempladas pelo projeto, acompanhando os processos produtivos relacionados à fabricação de fraldas e absorventes.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de calças produzidas
Meta	34.361
Resultado	-

Segundo o Instituto Minas pela Paz, o período compreendido entre janeiro e março de 2026 foi dedicado às atividades de estruturação e organização inicial do projeto, em razão do atraso na liberação dos recursos financeiros, efetivada em 24 de dezembro de 2025. Tal circunstância impossibilitou a realização das etapas operacionais e financeiras previstas para o último trimestre de 2025, ocasionando o remanejamento dos procedimentos de contratação da equipe e aquisição de materiais para o primeiro trimestre de 2026.

Ainda de acordo com o IMPP, a escalada das tensões internacionais no Oriente Médio gerou efeitos imediatos sobre o mercado de insumos têxteis, especialmente em razão da valorização do petróleo e do aumento dos custos logísticos. Como consequência, os valores apresentados pelos fornecedores mostraram-se substancialmente superiores às estimativas realizadas em 2025 para composição da memória de cálculo do Termo de Parceria nº 57/2025. Frente a esse cenário, de acordo com o Instituto Minas pela Paz, promoveram-se tratativas comerciais para obtenção de condições mais vantajosas, assegurando a viabilidade financeira e técnica do projeto.

Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, durante o trimestre subsequente, os insumos previstos para a execução do projeto já se encontravam adquiridos. Paralelamente, a equipe de costureiras realizou visitas técnicas aos estabelecimentos prisionais, promovendo orientações práticas aos indivíduos privados de liberdade para assegurar a qualidade dos produtos confeccionados.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de bermudas produzidas
Meta	34.361
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, durante o primeiro trimestre de 2026, as ações concentraram-se na fase preparatória do projeto, considerando que o repasse financeiro ocorreu em 24 de dezembro de 2025. A indisponibilidade tempestiva dos recursos comprometeu a execução das atividades planejadas para o período de outubro a dezembro de 2025, exigindo o adiamento dos processos de seleção de profissionais e aquisição de insumos.

Ainda de acordo com o IMPP, os desdobramentos do conflito internacional entre Estados Unidos, Israel e Irã provocaram oscilações relevantes nos preços de insumos utilizados pela indústria têxtil. O aumento dos custos de transporte, fibras e produtos químicos refletiu diretamente nas cotações recebidas pelo projeto, que ultrapassaram os parâmetros inicialmente previstos. Em resposta, segundo o IMPP, foram adotadas medidas de negociação e reavaliação de mercado, buscando manter a economicidade sem prejuízo da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, ao longo de abril e maio, foi concluída a etapa de aquisição dos insumos necessários à execução das atividades. Nesse mesmo período, a equipe técnica de costura percorreu por unidades, realizando acompanhamentos voltados à padronização dos processos produtivos.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de camisas produzidas
Meta	51.542
Resultado	-

Segundo o Instituto Minas pela Paz, a execução do projeto entre janeiro e março de 2026 esteve voltada à sua estruturação administrativa e operacional, tendo em vista que os recursos financeiros necessários foram disponibilizados em 24 de dezembro de 2025. Em decorrência desse atraso, não foi possível promover as contratações e aquisições previstas para o último trimestre de 2025, as quais precisaram ser reprogramadas para o início de 2026.

Ainda de acordo com o IMPP, a conjuntura econômica internacional observada no período, marcada pelas tensões envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã, impactou significativamente o mercado fornecedor de materiais têxteis. A alta dos combustíveis e das matérias-primas elevou os custos das aquisições planejadas, gerando divergência entre os preços orçados e os efetivamente praticados. Diante dessa realidade, o Instituto Minas pela Paz informou que optou por aprofundar negociações com fornecedores antes da formalização das compras, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, nos meses de abril e maio, o projeto avançou para a fase operacional, com os insumos devidamente adquiridos. Simultaneamente, a equipe de costureiras promoveu ações de orientação em unidades prisionais, preparando os participantes para a execução das atividades produtivas dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de lençóis produzidos
Meta	34.361
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, o cronograma inicialmente estabelecido sofreu adequações em razão do repasse financeiro ter sido efetivado em 24 de dezembro de 2025. Dessa forma, o período de janeiro a março de 2026 foi utilizado para a organização das etapas iniciais do projeto, incluindo os procedimentos preparatórios para contratação da equipe técnica e aquisição dos insumos indispensáveis à sua execução.

Ainda de acordo com o IMPP, a instabilidade gerada pelo conflito geopolítico no Oriente Médio repercutiu diretamente na cadeia produtiva têxtil, ocasionando aumentos expressivos nos custos de fabricação e distribuição. As propostas comerciais recebidas apresentaram valores superiores às referências utilizadas na elaboração do orçamento do projeto. Para garantir a sustentabilidade financeira da execução, o IMPP informou que foram realizadas negociações estratégicas junto aos fornecedores, priorizando equilíbrio entre qualidade técnica e viabilidade orçamentária.

Conforme documentação apresentada pelo Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, durante o período de abril e maio, os materiais necessários à produção já haviam sido adquiridos. Além disso, a equipe especializada em costura realizou visitas técnicas a diversas unidades, conduzindo atividades destinadas ao fortalecimento das boas práticas de produção.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de chinelos produzidos
Meta	17.181
Resultado	-

Segundo o Instituto Minas pela Paz, em virtude da liberação tardia dos recursos financeiros, ocorrida em 24 de dezembro de 2025, o primeiro trimestre de 2026 foi destinado à implementação das medidas estruturantes necessárias ao desenvolvimento do projeto. Segundo o IMPP, a situação impossibilitou a realização das atividades operacionais previstas para o trimestre anterior.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de vassouras - cerdas sintéticas produzidas
Meta	2.000
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, o período analisado correspondeu à fase de preparação e organização do projeto, impactada pelo atraso na disponibilização dos recursos financeiros. Segundo o IMPP, como o repasse ocorreu em 24 de dezembro de 2025, as ações programadas para o último trimestre daquele exercício não puderam ser executadas, sendo transferidas para o primeiro trimestre de 2026.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de vassouras - cerdas piaçavas produzidas
Meta	3.750
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, a execução das atividades entre janeiro e março de 2026 concentrou-se na estruturação das condições administrativas e operacionais necessárias ao desenvolvimento do projeto. Segundo o IMPP, tal cenário decorreu da efetivação do repasse financeiro em 24 de dezembro de 2025, o que inviabilizou a implementação das ações inicialmente previstas para o trimestre anterior.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de absorventes produzidos (Liberdade em Ciclos)
Meta	207.108
Resultado	-

Segundo o Instituto Minas pela Paz, considerando que os recursos financeiros foram disponibilizados em 24 de dezembro de 2025, o primeiro trimestre de 2026 foi dedicado à organização e planejamento das etapas subsequentes do projeto. O atraso comprometeu o início das contratações e aquisições programadas para o último trimestre de 2025.

De acordo com informação do Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, ao longo do trimestre subsequente ao avaliado, teve início a atuação dos técnicos em química nas unidades prisionais participantes, fortalecendo as ações de monitoramento das atividades produtivas.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de fraldas infantis produzidas (Liberdade em Ciclos)
Meta	12.000
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, a fase compreendida entre janeiro e março de 2026 teve caráter predominantemente preparatório, em razão do atraso na transferência dos recursos financeiros indispensáveis à execução do projeto. Como o repasse ocorreu ao final de dezembro de 2025, as atividades operacionais e financeiras previstas anteriormente precisaram ser postergadas.

De acordo com informação do Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, no trimestre subsequente ao avaliado, os técnicos em química passaram a integrar de forma efetiva as atividades desenvolvidas nas unidades prisionais, oferecendo suporte especializado às etapas de produção de fraldas e absorventes.

Área Temática	Itens Produzidos
Indicador	Número de fraldas adulto produzidas (Liberdade em Ciclos)
Meta	6.000
Resultado	-

De acordo com o Instituto Minas pela Paz, o primeiro trimestre de 2026 foi marcado pela adoção de providências voltadas à estruturação do projeto, especialmente em decorrência da liberação dos recursos financeiros ter ocorrido em 24 de dezembro de 2025. Essa condição inviabilizou a execução das etapas previstas para o último trimestre de 2025.

De acordo com informação do Instituto Minas pela Paz *a posteriori*, no trimestre subsequente ao avaliado, os técnicos em química iniciaram as atividades de acompanhamento nas unidades prisionais vinculadas ao projeto. A atuação desses profissionais foi direcionada à orientação técnica dos indivíduos privados de liberdade envolvidos na fabricação de fraldas e absorventes.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática			Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1		1.1	-	-	-	-	Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado
2		2.1	-	-	-	-	Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado
3		3.1	-	-	-	-	Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Conforme Termo de Parceria nº 57/2025, não há produtos para o 2º período avaliatório:

6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1ª Avaliação	-	100%
2ª Avaliação	100%	-

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº 57/2025 - Celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e Instituto Minas Pela Paz - IMPP											
2º Relatório Financeiro											
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa											
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	5.661.117,60	5.714.489,66	5.687.039,43	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82
(E) Total de Entradas de Recursos	65.869,79	56.544,86	67.748,93	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	12.497,73	83.995,09	164.583,54	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	5.714.489,66	5.687.039,43	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82	5.590.204,82
Página 1											
Distribuição Gerencial dos Recursos			Composição do Saldo Financeiro (SF)				Movimentação da Reserva de I				
(PP) Provisonamentos de Pessoal	74.533,74		Saldo Extrato C/C				Transporte de Saldo				
(C) Recursos Comprometidos	228.427,98		Saldo Extrato CI 1				Transferência para Reserva				
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	1.189.283,91		Saldo Extrato CI 2				Rendimentos Fin da Reserva				
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	4.097.959,19		Saldo Fundo Fixo				Gastos da Reserva				
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	5.590.204,82		(SF) (=) Saldo Financeiro				Saldo				
			(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)								

Termo de Parceria nº 57/2025 - Celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e Instituto Minas Pela Paz - IMPP
2º Relatório Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	492.964,20	184.994,69	37,53%
2	Projeto Liberdade em Ciclo	810.643,11	-	-
3	Projeto Confeção de Vassouras	287.270,37	-	-
4	Projeto Confeção Têxtil	8.679.282,27	-	-
5	Projeto Confeção Têxtil - Chinelo	236.603,58	1.208,34	0,51%
6	Projeto Confeção Têxtil - Estampagem serigráfica	-	-	-
7	Oficina Permanente	129.900,00	-	-
8	Itens Produzidos	-	-	-
9	Despesas Operacionais de Gerenciamento de Oficinas	686.579,04	-	-
10		-	-	-
11		-	-	-
12		-	-	-
13		-	-	-
14		-	-	-
15		-	-	-
16		-	-	-
17		-	-	-
18		-	-	-
19		-	-	-
20		-	-	-
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		11.323.242,57	186.203,03	1,64%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	53,26%	92.229,61
Área Fim	46,74%	80.944,14

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	277.224,30
Área Fim	82.152,48

Termo de Parceria nº 57/2025 - Celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e Instituto Minas Pela Paz - IMPP

2º Relatório Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	3.531.251,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.531.251,74
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	3.531.251,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.531.251,74
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	114.210,35	114.210,35	114.210,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.631,04
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	84.455,60	84.455,60	84.455,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	253.366,79
2.1.4 Benefícios	31.545,02	31.545,02	31.545,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.635,05
Subtotal (Pessoal):	230.210,96	230.210,96	230.210,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	690.632,89
2.2 Gastos Gerais	940.772,95	940.772,95	940.772,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.822.318,85
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	1.170.983,91	1.170.983,91	1.170.983,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.512.951,74

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
Realizado													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	65.869,79	56.544,86	67.748,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.163,58
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	65.869,79	56.544,86	67.748,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.163,58
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	-	27.445,63	44.742,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.188,59
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	-	31.621,10	42.912,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.533,74
2.1.4 Benefícios	-	5.865,89	20.585,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.451,41
Subtotal (Pessoal):	-	64.932,62	108.241,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.173,74
2.2 Gastos Gerais	30,82	66.211,44	21.829,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88.071,71
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	100.329,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.329,82
2.4 Transferência para Reserva	12.466,31	65.869,79	124.126,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	202.462,81
(S) Total de Saídas:	12.497,73	197.013,85	354.526,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	564.038,08

Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
0,00%	3.531.251,74
-	(190.163,58)
5,33%	3.341.088,16
21,07%	270.442,45
29,42%	178.833,05
27,35%	68.183,64
25,07%	517.459,14
3,12%	2.734.247,14
-	(100.329,82)
-	(202.462,81)
16,06%	2.948.913,65

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

A Comissão Supervisora verificou que o Instituto Minas pela Paz – IMPP recebeu, em 24 de dezembro de 2025, a primeira parcela dos recursos previstos no Termo de Parceria, no valor de R\$ 5.648.650,69.

Conforme demonstrado nas informações financeiras apresentadas pela OSCIP, foram registradas saídas no montante total de R\$ 261.076,36 no período avaliado. Em contrapartida, a Memória de Cálculo previa a execução de despesas no valor de R\$ 4.477.666,78 para o mesmo período, evidenciando diferença significativa entre os valores planejados e aqueles efetivamente executados.

Segundo informado pelo IMPP, a baixa execução financeira observada no trimestre decorreu, principalmente, da necessidade de readequação do cronograma de execução em razão do atraso na disponibilização dos recursos financeiros, bem como de etapas preparatórias relacionadas à contratação de serviços (como a instituição de ensino), aquisição de insumos e estruturação das ações previstas no programa de trabalho.

Ressalta-se que, para os próximos períodos avaliatórios, o IMPP deverá observar o cumprimento das metas pactuadas, considerando que a elaboração da Memória de Cálculo constituiu atribuição da OSCIP, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 47.554/2018. Nesse instrumento de planejamento, foi prevista a realização, no período de um trimestre, das etapas preparatórias necessárias à execução do objeto, incluindo a contratação de serviços, como instituição de ensino; contratação de pessoal; a aquisição de insumos; e a estruturação necessária para a execução do Termo de Parceria nº 57/2025.

Ademais, o Programa de Trabalho é posto a partir das estimativas e do cronograma constantes da Memória de Cálculo elaborada pelo próprio IMPP, documento que subsidia o planejamento da execução física e financeira da parceria. Assim, caso a OSCIP identificasse, à época da celebração do Termo de Parceria, necessidade de adequação do período destinado à estruturação interna, caberia suscitar formalmente a revisão do planejamento junto à Administração Pública Estadual, conforme possibilidade prevista no art. 31 do Decreto nº 47.554/2018. Contudo, não foram identificados nos autos registros formais de solicitação de ajuste nesse sentido quando da formalização da parceria.

Diante do que é exposto pelo IMPP, permanece a constatação objetiva de que a execução financeira realizada no período mostrou-se substancialmente inferior àquela inicialmente prevista na Memória de Cálculo, circunstância que contribuiu para a ausência de resultados aferíveis no trimestre avaliado.

Observa-se, ainda, a existência de saldo remanescente expressivo dos recursos transferidos, decorrente da não execução das despesas planejadas para o período. Nesse contexto, recomenda-se que o IMPP apresente, nos relatórios subsequentes, informações detalhadas acerca da programação de utilização dos recursos remanescentes, demonstrando a compatibilidade entre o fluxo financeiro disponível e a execução física das atividades.

Diante do exposto, esta Comissão Supervisora registra que as justificativas apresentadas pela OSCIP serão consideradas no acompanhamento da parceria, sem prejuízo da constatação de que a execução financeira observada entre janeiro e março de 2026 apresentou variação relevante em relação ao planejamento originalmente estabelecido, permanecendo a necessidade de monitoramento da aplicação dos recursos e da efetiva implementação das ações previstas no Termo de Parceria.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de janeiro a março de 2026, não foram identificados resultados quantitativos que permitissem aferir o alcance das metas pactuadas para os indicadores monitorados, permanecendo os respectivos campos de resultado sem registro de execução no trimestre avaliado.

Conforme informações apresentadas pelo Instituto Minas pela Paz – IMPP, a execução das atividades previstas foi impactada pelo atraso na disponibilização dos recursos financeiros, efetivada em 24 de dezembro de 2025, bem como por fatores supervenientes relacionados à aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento das ações pactuadas. Tais justificativas foram consideradas por esta Comissão Supervisora no âmbito do monitoramento da parceria.

Como oportunidade identificada para os períodos subsequentes, destaca-se a adoção de medidas voltadas à estruturação operacional do projeto, incluindo a formalização de contratação para a realização das capacitações previstas. Tais providências indicam a possibilidade de avanço da execução física do objeto nos próximos ciclos de monitoramento.

Por outro lado, permanece como risco para a execução do Termo de Parceria a necessidade de recuperação do cronograma inicialmente previsto, considerando o atraso verificado no início das atividades e a ausência de resultados aferíveis no período analisado. Nesse sentido, mostra-se essencial o acompanhamento contínuo da evolução das metas pactuadas, bem como da capacidade da OSCIP de promover a execução tempestiva das ações e demonstrar, de forma objetiva e documental, os resultados alcançados.

Para os períodos avaliatórios seguintes, espera-se a efetiva implementação das atividades planejadas, com reflexos mensuráveis nos indicadores pactuados, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a permitir a adequada avaliação do desempenho da parceria e do alcance dos resultados previstos no Termo de Parceria.

Por fim, esta Comissão Supervisora registra que o acompanhamento da execução permanecerá sendo realizado de forma contínua, observando-se os resultados efetivamente alcançados, a regular aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no âmbito do Termo de Parceria.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Minas pela Paz neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- dados apresentados no Relatório de Resultados e Relatório Financeiro;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.

Vanessa Rodrigues Rabelo

Supervisora do Termo de Parceria

Rafaela Ferreira de Matos

Supervisora Adjunta do Termo de Parceria

Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Rabelo, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ferreira de Matos Andrade, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141889850** e o código CRC **96A6B691**.